

Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico – Direção de Serviços de Repositório Institucional - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

ATA N.º 3

1. Em 8 de junho de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 13 de abril de 2022 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Isabel Maria Vicente Lucas Godinho de Ataíde, como presidente, e Miguel Ângelo Granja Lobato e Dora Alexandra da Cunha Proença de Almeida, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
  - 1.1. Analisar a resposta dos candidatos notificados, para se pronunciarem em sede de audiência de interessados, da intenção do júri de os excluir do concurso.
  - 1.2. Proceder à marcação da data da prova escrita de conhecimentos e notificação dos candidatos que, por não possuírem identidade de conteúdo funcional, devem realizar aquela prova.
2. O júri verificou que decorrido o prazo para apresentação de resposta no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, apenas apresentou resposta a candidata **Bruna Filipa Guerreiro Carragéis**, que foi excluída por não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
3. As alegações do candidato, constantes do formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados, são as que se transcrevem:

*Cumprindo os 10 dias do CPA, acuso receção de informação sobre a exclusão do procedimento concursal. Posto isto e mediante o motivo de exclusão, informo não concordar com a decisão do júri o concurso. Aquando o envio da candidatura, informei que a entrega da declaração seria posterior pois a mesma já se encontrava pedida nos RH da Entidade Empregadora. Mais informo que se anexa o documento em falta que resultou na exclusão do procedimento concursal.*
4. Ora, a candidata apresentou atempadamente a declaração do seu serviço de origem, tendo a mesma sido devidamente analisada pelo júri.

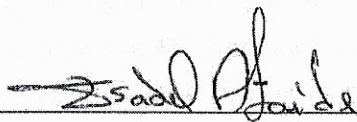
Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico – Direção de Serviços de Repositório Institucional - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

5. A candidata não foi excluída do presente procedimento concursal por não ter apresentado declaração do serviço de origem, mas porque a mesma atesta que é detentora de "um Contrato Individual de Trabalho Sem Termo, ao abrigo do Código do Trabalho".
6. Tendo sido considerado provado que a candidata **Bruna Filipa Guerreiro Carragéis** não possui contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nos termos do artigo 7.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e que é requisito de admissão ao procedimento concursal em apreço a detenção do referido vínculo de emprego público, nos termos da alínea a) do ponto 6. da oferta BEP OE202205/0177, deliberou o júri manter a sua exclusão do procedimento.
7. Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos o júri procedeu à marcação da data para realização da prova escrita de conhecimentos que ficou marcada para dia 22 de junho, pelas 10h, e da qual se dará conhecimento aos candidatos contantes da lista anexa.
8. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

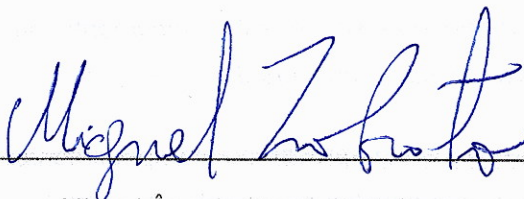
Anexos:

- Resposta do candidato em sede de audiência de interessados;
- Declaração do Hospital do Espírito Santo, E.P.E..
- Lista de candidatos admitidos

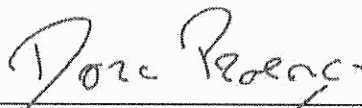
O Júri



Isabel Maria Vicente Lucas Godinho de Ataíde



Miguel Ângelo Granja Lobato



Dora Alexandra da Cunha Proença de Almeida